



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 75, de 28 de agosto de 2018

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR).

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.371.267/0001-82, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.098, de 30/08/2018

LR 075/2018
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

